EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no(s) curso(s) de *Enfermagem e Biomedicina* da UFF para ocupar 01 vaga(s) de estágio interno não obrigatório a ser realizado no(a) *Laboratório Integrativo de Cardiometabologia*.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de março a 31 de Dezembro de 2017.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

- 2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 25% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.
- 2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas

Laboratório Integrativo de Cardiometabologia						
(LABICAM)						
Curso	Total de vagas					
Enfermagem ou Biomedicina	1*					

(*) Será computado peso de 1,25 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

2.3. Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Enfermagem ou Biomedicina a partir do 3° período (inclusive); apresentar habilidade e/ou interesse em coleta e processamento de sangue humano .

- 2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.
- 2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2017, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.
- 2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.
- 2.3.5. O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de Inscrição: 13/02/2017 a 16/02/2017
- 3.2 Formas de inscrição: via e-mail labicamuff@gmail.com
- 3.3 Documentos necessários
 - Ficha de inscrição (Anexo 1)
- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso, *Curriculum Lattes*)
- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.
- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 Data e Horário: 17/02/2017 às 10h
- 4.2 Local de realização: Instituto Biomédico, UFF (Rua Prof. Hernani Pires de Melo, 101/106, São Domingos)
- 4.3 Meios de Avaliação
 - Redação de uma carta de intenção
 - Entrevista
- 4.4 Pontuação atribuída a cada critério de seleção
 - Redação de uma carta de intenção: 3 (três) pontos
 - Entrevista: 7 (sete) pontos
- 4.5 Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)
- 4.6 Critérios de classificação e desempate
 - Nota da entrevista e disponibilidade de horário.

5. DO RESULTADO

5.1- Data e local de divulgação do resultado: 17/02/2017 após às 16h via e-mail.

6. DO RECURSO

- 6.1 Instâncias de Recurso:
 - Órgão de Vinculação do CEI (1º instância): Laboratório Integrativo de Cardiometabologia (LABICAM, UFF). Encaminhar o recurso via e-mail: labicamuff@gmail.com

- Comissão de Estágio (2ª instância): Divisão de estágios, UFF
- 6.2 Prazos para recurso: 17 a 20/02/2017 (1ª instância) e 20 a 23/02/2017 (2ª instância)
- 6.3 Data e local de divulgação do resultado do recurso: 23/02/2017 após 16h

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 7.1 Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.
- 7.2 Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos: 24/02/2017

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO				
Realização das Inscrições	13/02/2017 a 16/02/2017				
Realização da Seleção	17/02/2017				
Divulgação do Resultado	17/02/2017				
Apresentação de recurso	18/02/2017 a 23/02/2017				
Resultado do recurso	23/02/2017				
Celebração do Termo de compromisso	24/02/2017				
Início do Estágio	01/03/2017				

Niterói, 13 de Fevereiro de 2017.

Natália Galito Rocha Ayres Coordenadora do Setor de Estágio Departamento de Fisiologia e Farmacologia

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:							
Data de nascimento:							
CPF:		R.	G.:				
Endereço:							
Curso de graduação:		Pe	eríodo:				
Matrícula UFF:							
C.R.:							
Telefone:							
E-mail:							
Portador de deficiência?	()	SIM	()	NÃO	
Ingresso por política de ação afirmativa étnica e social?	()	SIM	()	NÃO	